



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000868 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa CORE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME (CNPJ/MF: 11.527.773/0001-47), cujo objeto consiste na aquisição de 02 (duas) placas de captura de vídeo externo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **02 (DOIS)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia